

LEI Nº 2.827, DE 19 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua Detetive Luiz Carlos de Mello para Rua Brasil, no bairro - Metrôpole, 19 distrito deste Município".

Autor: Vereador MAURÍCIO MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO que as denominações de todas as Ruas do bairro Metrôpole, no 19 distrito deste Município homenageiam vários países, inclusive o Brasil;

CONSIDERANDO que justamente a Rua Brasil, única no referido bairro a ter a sua denominação mudada para Rua Detetive / Luiz Carlos de Mello, pelo Decreto nº2.220, de 06 de maio de 1981;

CONSIDERANDO que seus moradores através de abaixo-assinado manifestaram a sua vontade de que o referido logradouro volte a denominar-se Rua Brasil;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Brasil a atual Rua Detetive Luiz Carlos de Mello, situada no bairro Metrôpole; 19 - distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 de JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PROJETO Nº 66 / 97

..... Mauricio Moraes

PUBLICADO 21 / 06 / 97

..... Jornal de Hoje